



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei é fundamental para Juiz de Fora, principalmente na data de 01 de abril de 2024 que marca um triste momento da nossa história, onde saí daqui do município as tropas que deram o golpe em 1964.

Para isso, vamos trazer nomes às ruas e escadões da cidade, levando dignidade e reconhecimentos aos moradores do local, mas trazendo um debate importante que é quem são nossos heróis e lutadores de verdades, quem são as pessoas que verdadeiramente queremos homenagear e com muito carinho por suas lutas contra o autoritarismo e a ditadura militar no país.

Ratificamos ainda ser essa uma atribuição do município e desta Casa Legislativa, conforme estabelece o artigo 30 da Constituição Federal e o artigo 171 da Constituição Estadual: "Art. 30. Compete aos Municípios: I- legislar sobre assuntos de interesse local" ; Constituição Estadual: "Art. 171 - Ao Município compete legislar: I- sobre assuntos de interesse local, notadamente..." Ainda na Lei Orgânica em seu art. 26 estabelece o seguinte: "Art. 26. Cabe à Câmara Municipal, com a devida sanção do Prefeito, legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, e especialmente sobre: XV - autorizar a alteração da denominação de bens próprios, vias e logradouros públicos;"

Neste projeto de lei em tela vamos buscar homenagear Milton Soares de Castro, gaúcho, trabalhava em Porto Alegre (RS) como operário metalúrgico, quando se vinculou ao MNR para participar da frente guerrilheira da Serra do Caparaó, na divisa entre Minas Gerais e Espírito Santo. Milton e mais 12 militantes haviam ocupado a serra para mapear o local onde seria feito treinamento de guerrilha, mas em 1967 todos foram presos pela Polícia do Exército e levados para a Penitenciária Estadual de Linhares, em Juiz de Fora (MG). Companheiros de Milton, presos na mesma época, afirmam que ele foi morto em consequência de uma discussão com o major Ralph Grunewald Filho, já falecido, o qual assumiu, logo após a morte de Milton, o comando do 10º Regimento de Infantaria de Juiz de Fora. Após a discussão, Milton foi recolhido a uma cela isolada. No dia seguinte, 28/04/1967, estava morto.

Milton foi protagonista do livro "COVA 312" da jornalista Daniela Arbex que contesta a versão oficial do Exército.

Milton foi enterrado na cidade às 14h do dia 29 de abril de 67, conforme registro do livro de óbito do cemitério". Ainda na matéria, "segundo o irmão de Milton, Edelson Soares de Castro, hoje com 55 anos, sua mãe passou vários anos em busca do corpo do filho, porém jamais conseguiu do Exército a informação sobre onde teria sido sepultado".

Diante do exposto, o que se requer é o obséquio dos demais Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para que aprove o presente projeto para conceder aos moradores e proprietários de imóveis deste logradouro, escadão, no bairro Milho Branco, terem uma denominação para o local em homenagem ao senhor Milton Soares de Castro.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

